

**APROVADO**

José Carlos Faria da Conceição  
EM 30 / 05 / 2017

**RECEBIDO**

Em 16 / 05 / 2017  
M. Aparecida S. de Souza



**CAMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**INDICAÇÃO Nº 1/2017**

**Autor: Marcos Pinheiro Barroso da Silva**

**Exmo. Senhor Presidente,**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Fernando Ribeiro Franco Neto Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a revisão da "Lei Orgânica do nosso Município".

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Orgânica de Muribeca, que completa 29 anos. Formulada a partir da Constituição Cidadão de 1988, ela garantiu avanços, mas está defasada. Por ser subordinada às constituições Federal e Estadual não precisa ser toda alterada, mais com alterações e acréscimos aos artigos originais avanços serão visto em diversas áreas.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco

Muribeca - SE, 16 de Maio de 2017.

*Marcos Pinheiro Barroso da Silva*  
**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
**Vereador Autor**

**APROVADO**

José Carlos Hora da Conceição  
EM 30 / 05 / 2017

**RECEBIDO**

Em 16 / 05 / 2017

Pl. Pinheiro Barroso da Silva



**CAMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**INDICAÇÃO Nº 13/2017**

**Autor: Marcos Pinheiro Barroso da Silva**

**Exmo. Senhor Presidente,**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Fernando Ribeiro Franco Neto Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a revisão da "Lei Orgânica do nosso Município".

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Orgânica de Muribeca, que completa 29 anos. Formulada a partir da Constituição Cidadão de 1988, ela garantiu avanços, mas está defasada. Por ser subordinada às constituições Federal e Estadual não precisa ser toda alterada, mais com alterações e acréscimos aos artigos originais avanços serão visto em diversas áreas.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco

Muribeca - SE, 16 de Maio de 2017.

*Marcos Pinheiro Barroso da Silva*  
**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
**Vereador Autor**